ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.888/2014

Data: 18.06.2014
Ementa: Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Guairense de Basquetebol - AGB.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE BASQUETEBOL – AGB, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 01 de fevereiro de 2012 como associação de fins não econômicos, com caráter esportivo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 17.467.282/0001-34, com sede localizada na Rua Francisco Murtinho, nº 656, Centro, Complemento Fundos, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 18 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal